



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
 Coordenação de Gestão Corporativa
 Serviço de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO CSC Nº 07, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 1º, do Anexo III da Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015 e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião virtual de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Anexo I, considerar aptas as listas triplices encaminhadas pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, exceto a lista da CNI, seguindo-se à classificação e ordenamento dos candidatos para o encaminhamento à Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

Art. 2º Informar à Confederação Nacional da Indústria – CNI sobre a inaptidão da lista enviada para que façam nova indicação para triagem curricular às vagas disponíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ROCHA NARDELLI Representante da RFB		MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA Representante da PGFN
MARCUS LIVIO GOMES Representante da Sociedade Civil		SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL Representante da OAB
RENATO LOPES BECHO Representante das Confederações		ADRIANA GOMES RÊGO Presidente do CARF

ANEXO I

CANDIDATOS A CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE SELECIONADO

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNA OFÍCIO Nº 320/2019	2ª SEÇÃO – SUPLENTE	ANDRÉ BARROS DE MOURA ANDRÉ LUIS ULRICH PINTO RENATO CONCHON	Voto da unanimidade dos membros: André Luis Ulrich Pinto André Barros de Moura Renato Conchon	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: André Luis Ulrich Pinto André Barros de Moura Renato Conchon
CNC CARTA Nº 101096/2019	1ª SEÇÃO – TITULAR	MAYRA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA TARIK VERVLOET FONTES LUCAS ESTEVES BORGES	Votos da maioria dos membros: Lucas Esteves Borges Tarik Vervloet Fontes Mayra Oliveira Cavalcante Rocha Votos dos membros Marcus Livio e André Nardelli: Lucas Esteves Borges	Lista apta por unanimidade e classificada por maioria dos votos: Lucas Esteves Borges Tarik Vervloet Fontes Mayra Oliveira Cavalcante Rocha

Mayra Oliveira Cavalcante Rocha
Tarik Vervloet Fontes

REPRESENTAÇÃO	MANDATO	INDICAÇÕES	VOTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CNC CARTA Nº 101096/2019	2ª SEÇÃO – TITULAR	OMAR FRANCISCO DOMINGUEZ DA SILVEIRA ANA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LUCAS TRISTÃO DO CARMO	Votos da unanimidade dos membros: Ana Claudia Borges de Oliveira Lucas Tristão do Carmo Omar Francisco Dominguez da Silveira	Lista apta e classificada por unanimidade dos votos: Ana Claudia Borges de Oliveira Lucas Tristão do Carmo Omar Francisco Dominguez da Silveira
CNI CARTA 01415/2019	3ª SEÇÃO – SUPLENTE	DOUGLAS KORBES STEFFEN GUISELA FAUST LOCATELLI VILSON WEGENER	Voto da maioria dos membros: Lista Inapta Votos dos membros Marcus Livio e André Nardelli: Guisela Faust Locatelli Douglas Korbes Steffen Vilson Wegener	Lista inapta por maioria dos votos: A candidata Guisela Faust Locatelli não atendeu ao requisito previsto no art. 29, anexo II, do Regimento Interno do CARF: “efetivo e comprovado exercício de atividades que demandem conhecimento nas áreas de direito tributário, processo administrativo fiscal e tributos federais”.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 08/10/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375885** e o código CRC **842C9F23**.